



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### REITORIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE Nº 2/2018

Processo nº 23110.009591/2018-76

#### EDITAL DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR INSTITUCIONAL PRE 002/2018

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas UFPeL – torna público o processo de seleção para Coordenador Institucional em conformidade com as normas previstas no Edital CAPES nº 06/2018: Programa de Residência Pedagógica e no Edital CAPES nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

#### 1. Cronograma

Divulgação e chamamento dos interessados à função de coordenador institucional PIBID ou Residência Pedagógica	de 09 de março até o dia 13 de março às 12 h
Seleção do Coordenador Institucional pela Comissão institucional de Formação Continuada de Professores (Portaria 2.397 de 12 de dezembro de 2017)	13 de março de 2018
Divulgação do resultado	14 de março de 2018

#### 2. Requisitos para participação

2.1 Todos os professores que atuam nos cursos de licenciatura da UFPeL podem participar do presente Edital, desde que atendam aos critérios previstos no Edital CAPES nº 06/2018: Programa de Residência Pedagógica; e do Edital CAPES nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), listados abaixo:

1. Possuir título de doutor;
2. Quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;
3. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;
4. Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:
  - a) Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
  - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
  - c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;

- d) Coordenação de curso de licenciatura;
- e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica;
- f) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica.

5. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente, em IES que se utilize de nomenclatura distinta;

2.2. Cada docente deve optar por participar de apenas um Edital CAPES (PIBID ou Residência Pedagógica).

### 3. Local de inscrição

3.1. As inscrições serão feitas através do link <https://goo.gl/forms/Mkyt0x1xAnXKfoPL2>

### 4. Divulgação dos resultados

4.1. Os resultados serão divulgados no site da PRE UFPel : <http://wp.ufpel.edu.br/pre/> , na data indicada no item 1 do presente Edital.

### 5. Disposições finais

5.1. Caso não existam candidatos inscritos ou aprovados no Edital, o Coordenador do PIBID ou Residência, será indicado pela Pró-Reitoria de Ensino.

5.2 Os coordenadores institucionais selecionados para o Edital CAPES nº 06/2018: Programa de Residência Pedagógica e para o Edital CAPES Nº 07/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) serão responsáveis pela elaboração dos projetos que concorrerão nos referidos editais.

Pelotas, 09 de março de 2018.

Profª Drª Maria de Fátima Cossio  
Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 09/03/2018, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0072843** e o código CRC **504B161E**.